



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO**



<b>DE:</b>	Prefeitura Municipal de Itarema
<b>PARA:</b>	ESCRITA
<b>SOLICITANTE:</b>	Inez Helena Braga

<b>TÍTULO DA MATÉRIA:</b>	Aviso de Licitação
<b>VEICULAR DIA:</b>	18/10/2023
<b>JORNAIS:</b>	DOU / DOE / JORNAL O POVO

<b>FATURAR PELA SECRETARIA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA
---------------------------------	---

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 17 de Outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-SMDRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-SMDRP.** A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, vem realizar CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-SMDRP, para o CREDENCIAMENTO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, COM COOPERAÇÃO MÚTUA, PARA OPERACIONALIZAR SOBRE RECOLHIMENTO E MANEJO, DE MANEIRA ADEQUADA PARA RETIRADA DE RESÍDUOS DO MATAROUDO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme edital, de 18 de Outubro a 20 de Novembro de 2023, de 08h00min as 12h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação. Itarema, Ceará, 18 de Outubro de 2023. Kleber Glauco Praciano Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOCOA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.16/TP

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapicoa, representada por seu Secretário Executivo, comunica, aos interessados, que a Licitação na Modalidade TP Nº 23.06.16/TP, cujo OBJETO é: Requalificação parcial e ampliação dos prédios: EEB João Mesquita Teixeira - Distrito de Barrento e EEB Josefa Pereira de Sousa - Distrito de Calugi; Requalificação do prédio da EEB Francisco Bento - Distrito de Barrento e Construção do Muro de Arrimo no CEI Francisca de Sousa Braga - Madalenas no Município de Itapicoa-CE, foi REVOGADA, com base no Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada e juntada aos autos do processo. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei federal 8.666/93.

Itapicoa-CE, 13 de Outubro de 2023.  
HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário Executivo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 14.05/2023-CPI

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapicoa-CE torna público, para conhecimento dos interessados a RATIFICAÇÃO do Resultado do Julgamento de Habilitação pós recurso referente à Concorrência Pública Internacional Nº 014.05/2023-CPI, com o seguinte objeto Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Anastácio Braga, com extensão de 3,80 km, no Município de Itapicoa/CE - PRODESA. EMPRESAS HABILITADAS: 01- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; 02- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36; 03- EDMIL CONSTRUÇÕES S/A inscrita no CNPJ 03.382.356/0001-25; 04- CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; 05- CONSÓRCIO ANASTÁCIO BRAGA: COMPATE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 41.320.417/0001-19; CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA; 06 CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPOCOA: INSTALE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00; REPAV ASFALTOS LTDA inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19. inscrita no CNPJ 07.205.792/0001-80 e empresas INABILITADAS: 07- R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.858.301/0001-65; 08- MARCIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, CNPJ: 41.548.652/0001-42. A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo o envelope de Proposta de Preço das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia 18 de Outubro de 2023, às 09h (nove horas). Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapicoa/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://itapicoa.ce.gov.br>.

Itapicoa-CE, 16 de Outubro de 2023.  
CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO  
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.06/TP

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Secretaria de Educação Básica. Que tem por OBJETO a Requalificação do prédio escolar e construção de salas de aula, sanitários e brinquedoteca destinado à Educação Infantil da EEB Pedro Pereira - Distrito Barrento, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapicoa. Modalidade: Tomada de Preços Nº 23.06.06/TP. Após Abertura e Análise das Propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA, CNPJ Nº 25.264.061/0001-97, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.305.307,83 (Um Milhão, Trezentos e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", Lei Nº 8.666/93.

Itapicoa-CE, 16 de Outubro de 2023.  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.07/TP

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Secretaria de Educação Básica. Que tem por OBJETO a Construção de uma quadra coberta com vestiário - padrão FNDE, na EEB Pedro Pereira localizada em São Tomé no Distrito de Barrento em Itapicoa, através da Secretaria de Educação Básica. Modalidade: Tomada de Preços Nº 23.06.07/TP. Após Abertura e Análise das Propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a comissão chegou ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA, CNPJ Nº 25.264.061/0001-97, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.216.751,26 (Um Milhão, Duzentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei Nº 8.666/93.

Itapicoa-CE, 13 de Outubro de 2023.  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023-SMDRP

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, vem realizar Credenciamento Nº 002/2023-SMDRP, para o Credenciamento que tem por Objetivo a Seleção e posterior contratação, com cooperação mútua, para operacionalizar sobre recolhimento e manejo, de maneira adequada para retirada de resíduos do Matadouro Público do Município de Itarema, Ceará. Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme Edital, de 17 de Outubro a 17 de Novembro de 2023, de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação.

Itarema-CE, 17 de Outubro de 2023.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 048/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material permanente (máquinas, equipamentos, utensílios domésticos, mobiliário em geral e outros) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jaguaratama-CE. O mesmo ocorrerá no site <https://novobmmnet.com.br> com início do acolhimento das propostas: 18/10/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 31/10/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 31/10/2023, às 08h10min; início de disputa de preços: 31/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); <https://novobmmnet.com.br>; <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>.

Jaguaratama-CE, 17 de Outubro de 2023  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.10.02/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 09.10.02/2023, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços para realizar castração de cães e gatos errantes ou de rua, de responsabilidade do setor de vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 18 de Outubro de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 28 de Outubro de 2023. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 28 de outubro de 2023 Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 28 de outubro de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 17 de Outubro de 2023  
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.13.01-PERP

Tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças originais e/ou genuínas e novas acessórios, componentes, e materiais correlatos de forma fracionada para manutenção corretiva dos veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Publicado no jornal DOU do dia 28 de setembro de 2023, na página 220, seção 3. 1.1. Fica incluído no Edital o Item 10.4.2, Alínea b, com a seguinte redação: Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento), do total a ser contratado, ou seja 10% do valor estimado da contratação." Todos os demais assuntos inerentes ao Edital/Anexo I - Termo de Referência Original, não mencionados nesse adendo, seguem o disposto ao Edital, permanecendo inalterados. Por não se tratar de mudança que altere a formulação das propostas, permanece inalterada a data do certame.

Jaguaruana - CE, 16 de outubro de 2023  
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PERP

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 31 de outubro de 2023, às 09h:30min (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.09.06.01.PERP, Tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros, lubrificantes e aditivos, destinados a manutenção da frota de veículos das Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico "[www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br)" acesso identificado no link - acesso público. quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana - CE, 17 de outubro de 2023  
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.26.01-PE

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público que até o dia 01 de novembro de 2023, às 09h:30min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.09.26.01-PE, tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de lençóis, cobertores e toalhas de cama para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico "<https://novobmmnet.com.br/>" acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana - CE, 17 de outubro de 2023  
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.19.01-PERP

A Comissão de Licitações do Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Processo nº 2023.09.19.01.PERP, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, e cambagem para atender as demandas da frota de veículos oficiais de diversas Secretarias do Município Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 31 de outubro de 2023, às 10:30h (horário de Brasília), no portal [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro - Jaguaruana - Estado do Ceará, e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), [www.jaguaruana.ce.gov.br](http://www.jaguaruana.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone (88) 3418.1288.

Jaguaruana - CE, 17 de outubro de 2023  
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-SMDRP** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, vem realizar Credenciamento Nº 002/2023-SMDRP, para o Credenciamento que tem por Objetivo a **Seleção e posterior contratação, com cooperação mútua, para operacionalizar sobre recolhimento e manejo, de maneira adequada para retirada de resíduos do Matadouro Público do Município de Itarema, Ceará.** Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme Edital, de 17 de Outubro a 17 de Novembro de 2023, de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação. **Itarema-CE, 17 de Outubro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.11.1.** Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Max Digital Comercio e Servicos LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente para execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, de acordo com o Termo de Compromisso nº 19/2023 (MAPP 2364 - Processo nº 06094645/2023), realizado entre o Município de Assaré/CE e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 68.541,20 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo de Souza Leite. Data do Contrato: 03 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.11.1.** Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L.R. Indústria e Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente para execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, de acordo com o Termo de Compromisso nº 19/2023 (MAPP 2364 - Processo nº 06094645/2023), realizado entre o Município de Assaré/CE e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Antonio Ludson Custodio Rodrigues. Data do Contrato: 03 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.10.17.01/PE.** Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 31/10/2023 às 14h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 17 de outubro de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.021023-SMS.** Objeto: locação de 01 (um) veículo fechado para ficar a disposição da Secretaria de Saúde na condução de pacientes do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://araranda.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 30 de outubro de 2023 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de Novembro de 2023, às 10h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 09.10.01/2023-08/CP, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 17 de outubro de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Contratação – Termo Original: 23.10.16.01- SITDUMA – Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-251022-TP01.** Objeto: contratação de empresa para retificação do leito do Rio Batoque ao Longo do Perímetro Urbano na Sede do Município de Hidrolândia-CE, MAPP 1158. Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada F & A Locações de Veículos EIRELI; CNPJ nº 21.803.486/0001-76 – Valor: R\$ 720.025,22 (setecentos e vinte mil e vinte e cinco reais e dois centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2023 – Vigência: 06 (seis) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Antônio Farias Vale (Contratada).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P262167/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012 – SME – Central de Licitações. DATA DE ABERTURA:** 09/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a implantação do projeto de combate a incêndio, pânico e gás GLP e instalação de subestação aérea pagos com recursos do Prêmio Escola Nota Dez. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 16 de Outubro de 2023. A Comissão Permanente de Licitação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura do Município de Pacajus, avisa que a sessão pública da Chamada Pública Nº 2023.08.16.001, com fins de contratação de leiloeiros oficiais regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará visando a realização de hasta pública de veículos removidos, recolhidos e apreendidos, na modalidade leilão, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus/CE adiada "sine die" será realizada no dia 23 de outubro de 2023 às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus-CE, 16 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 06/11/2023, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2023.10.18.001 - SESA cujo objeto: Contratação de empresa especializada em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Chamada Pública Nº 003/2023. A Presidente da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que do dia 18/10/2023 a 20/10/2023 das 08h às 11h e de 14h às 16h, estará recebendo os documentos, livros e materiais necessários visando a seleção de livros para aquisição de livros didáticos do componente curricular de educação física para atender as demandas dos estudantes do ensino fundamentais anos finais (6º ao 9º) da rede pública municipal de ensino de Beberibe/CE, conforme Projeto Básico. Endereço: Rua.: Adélia Colaço, 86, Centro, Beberibe/CE. Francisca Telma Coutinho da Silva.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0020910.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** Abertura da sessão pública virtual será dia 31 de outubro de 2023, às 14:00 (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br/Uruoca-CE>, 16 de outubro de 2023. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
11.151  
47  
22

Município de Capeteno, Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ - CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO AVISO DE ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise documental das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 01.002/2023-TP, referida à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE, decidiu e julgou HABILITADAS: 1- GIARDO & RUBENS CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 2- VITORIANO PROJETOS E SERVICOS LTDA, 3 - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, 4 - LILIO INCORPORACOES LIMITADA, 5 - MARELA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, 6 - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, 7 - ZENEZINI ZIDANE SHAPIAO CAVALCANTE CONSTRUCOES - EPP, 8 - J & MARTINS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS, 8 - L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, 10 - MCON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, 11 - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, 12 - R N ESTACIO FILHO LTDA, 13 - TTS SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, 14 - LEXON SERVICOS & CONSTRUÇÃO EMPRE- ENDIMENTOS LTDA. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal Nº 8.009/93; Palhano-CE, 17 de outubro de 2023; Eliane Maria de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA, O Exm. Sr. Vereador JULIANO MAGALHAES COELHO.** Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo nº. 08/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo nº. 06/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, DA CIENCIA E NOTIFICCA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº. 0287/8935-3/FP-RJ e CPF, sob o nº. 088.531.527-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido o cassação de vóto mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para que apresente a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967. A Comissão processante deixa aiente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá de que, por meio do site eletrônico LINK: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e do Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo nº. 00/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967, de arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá e na residência pessoal do Prefeito que fica em Tianguá, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Tianguá recebeu notificação com a VEXA, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra VEXA, Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, para obtida sua e subsequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de VEXA, para o que devêdo fins de direito, Tianguá (CE), 17 de outubro de 2023. Atendimento, JULIANO MAGALHAES COELHO - Presidente da Comissão Processante.

**ESTADO DO CEARÁ - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA, O Exmo. Sr. Vereador JOSE MARIA CUNHA DE BRITO.** Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo nº. 05/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo nº. 03/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, DA CIENCIA E NOTIFICCA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº. 0287/8935-3/FP-RJ e CPF, sob o nº. 088.531.527-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido o cassação de vóto mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para que apresente a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967. A Comissão processante deixa aiente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá de que, por meio do site eletrônico - LINK: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e do Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo nº. 05/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967, de arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá e na residência pessoal do Prefeito que fica em Tianguá, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra VEXA, Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, para obtida sua e subsequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de VEXA, para o que devêdo fins de direito, Tianguá (CE), 17 de outubro de 2023. Atendimento, JOSE MARIA CUNHA DE BRITO - Presidente da Comissão Processante.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023/001714 - DADO DE CONTEÚDO DE PASSO PARA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU, conforme perfil R010 Anexo I do Edital - EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASIFICADAS: 1 - PLANTIO TIMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 1ª colocada no valor de R\$ 3.303.040,59 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil e Quarenta e Nove Centos e Quatro e 59/100ths Reals); 2 - JUBANA LEMPEZ E MANUTENÇÃO VIANA EIRELI - 2ª colocada no valor de R\$ 3.447.088,17 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecientos e Oito Reales e Dossentos Centavos); 3 - UBAMA LEMPEZ E MANUTENÇÃO VIANA EIRELI - 3ª colocada no valor de R\$ 3.530.000,00 (TRÊS MILHÕES E TRÊS CENTOS E TRÊS MILHARES E CINCO CENTOS E TRÊScentos e trinta e dois Reais e cinquenta e seis Centavos). O Edital nº. 002/2023-SMDR, Construtora Eirel Epp, 3 - Construtora Smart Ltda, 4 - LR Serviços e Construções Ltda. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na sede da Comissão de Licitação, A Comissão de Licitação, 17 de Outubro de 2023, Francisco Joaquim Pereira Paris - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA, O Exmo. Sr. Vereador JOSE MARIA CUNHA DE BRITO.** Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo nº. 06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo nº. 002/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, DA CIENCIA E NOTIFICCA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº. 0287/8935-3/FP-RJ e CPF, sob o nº. 088.531.527-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido o cassação de vóto mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para que apresente a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967. A Comissão processante deixa aiente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá de que, por meio do site eletrônico LINK: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e do Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo nº. 00/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967, de arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá e na residência pessoal do Prefeito que fica em Tianguá, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Tianguá recebeu notificação com a VEXA, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra VEXA, Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, para obtida sua e subsequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de VEXA, para o que devêdo fins de direito, Tianguá (CE), 17 de outubro de 2023. Atendimento, JOSE MARIA CUNHA DE BRITO - Presidente da Comissão Processante.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA, O Exmo. Sr. Vereador JOSE MARIA CUNHA DE BRITO.** Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo nº. 06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo nº. 002/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, DA CIENCIA E NOTIFICCA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº. 0287/8935-3/FP-RJ e CPF, sob o nº. 088.531.527-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido o cassação de vóto mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para que apresente a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967. A Comissão processante deixa aiente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá de que, por meio do site eletrônico LINK: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e do Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo nº. 00/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967, de arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá e na residência pessoal do Prefeito que fica em Tianguá, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Tianguá recebeu notificação com a VEXA, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra VEXA, Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, para obtida sua e subsequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de VEXA, para o que devêdo fins de direito, Tianguá (CE), 17 de outubro de 2023. Atendimento, JOSE MARIA CUNHA DE BRITO - Presidente da Comissão Processante.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRA, O Exmo. Sr. Vereador JOSE MARIA CUNHA DE BRITO.** Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo nº. 06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo nº. 002/2023, que tramita na Câmara Municipal de Sobral/CE, por meio deste Edital, DA CIENCIA E NOTIFICCA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Sobral, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº. 0287/8935-3/FP-RJ e CPF, sob o nº. 088.531.527-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido o cassação de vóto mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para que apresente a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967. A Comissão processante deixa aiente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Sobral de que, por meio do site eletrônico LINK: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e do Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo nº. 00/2023 da Câmara Municipal de Sobral/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967, de arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Sobral e na residência pessoal do Prefeito que fica em Sobral, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Sobral/CE recebeu denúncia contra VEXA, Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, para obtida sua e subsequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de VEXA, para o que devêdo fins de direito, Sobral (CE), 17 de outubro de 2023. Atendimento, JOSE MARIA CUNHA DE BRITO - Presidente da Comissão Processante.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRA, O Exmo. Sr. Vereador JOSE MARIA CUNHA DE BRITO.** Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo nº. 06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo nº. 002/2023, que tramita na Câmara Municipal de Sobral/CE, por meio deste Edital, DA CIENCIA E NOTIFICCA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Sobral, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº. 0287/8935-3/FP-RJ e CPF, sob o nº. 088.531.527-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido o cassação de vóto mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para que apresente a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967. A Comissão processante deixa aiente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Sobral de que, por meio do site eletrônico LINK: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e do Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo nº. 00/2023 da Câmara Municipal de Sobral/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967, de arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Sobral e na residência pessoal do Prefeito que fica em Sobral, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Sobral/CE recebeu denúncia contra VEXA, Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, para obtida sua e subsequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de VEXA, para o que devêdo fins de direito, Sobral (CE), 17 de outubro de 2023. Atendimento, JOSE MARIA CUNHA DE BRITO - Presidente da Comissão Processante.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRA, O Exmo. Sr. Vereador JOSE MARIA CUNHA DE BRITO.** Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo nº. 06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo nº. 002/2023, que tramita na Câmara Municipal de Sobral/CE, por meio deste Edital, DA CIENCIA E NOTIFICCA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Sobral, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº. 0287/8935-3/FP-RJ e CPF, sob o nº. 088.531.527-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido o cassação de vóto mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para que apresente a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967. A Comissão processante deixa aiente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Sobral de que, por meio do site eletrônico LINK: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e do Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo nº. 00/2023 da Câmara Municipal de Sobral/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 9º do Decreto-Lei nº. 201/1967, de arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Sobral e na residência pessoal do Prefeito que fica em Sobral, informando que o Prefeito da Câmara Municipal de Sobral/CE recebeu denúncia contra VEXA, Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FZ2DCK0K0a55deaf25VYm1YXU81D0K4/view>, para obtida sua e subsequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de VEXA, para o que devêdo fins de direito, Sobral (CE), 17 de outubro de 2023. Atendimento, JOSE MARIA CUNHA DE BRITO - Presidente da Comissão Processante.

WWW.OPOVO.COM.BR  
QUARTA-FEIRA  
19 DE OUTUBRO DE 2023  
FORTALEZA - CEARÁ - 19 DE OUTUBRO DE 2023

Preços Nº. TP 028/2023-Seleira - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) pregos, sendo uma na localidade de Alegria, uma na localidade de Boqueirão e uma na localidade de Desceberta, no município de Guararapes do Norte/CE. A Comissão de Licitação, depois de proceder a verificação e análise das propostas de preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Construtor Engenharia Ltda, Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda, Aqua Construtora & Comércio, V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda., Construtores Moraes Ltda., V6 Construções E Empreendimentos Ltda, Vir Urban Services E Empreendimentos Ltda E Rotex Construções E Serviços Ltda. Empresas desclassificadas: Mapa Construtora Ltda E Ram Pessoa Ltda. Foi vencedor do certame a empresa V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda - Cnpj Nº 26.749.547/0001-88, com o valor global de R\$ 594.992,84 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Emmanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

**A PUBLICAÇÃO LEGAL DA SUA EMPRESA COM SEGURANÇA E ALCANCE COMPROVADOS NO O POVO**



O Povo é o jornal do Ceará com grande circulação comprovada pelo IWC Brasil - plataforma digital certificada pelo ICP-Brasil - Realize suas publicações de balanço contábil e financeiro, matérias, impresso e digital. É rápido e fácil.

W/C: Instituto Verificador de Contas Públicas Brasileira  
ICP: Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

Para saber mais, entre em contato:  
**(85) 3255-6020**  
ou [midialegal@opovo.com.br](mailto:midialegal@opovo.com.br)

**OPOVO**